

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/2024**

DISPENSA Nº 018/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

CONTRATADA: E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA, CNPJ: 10.902.383/0001-47, localizado na Rua Cesar Rodrigues Fechine, nº 165, Bairro Recreio, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.096.596/0001-87, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR: R\$ 36.192,50 (trinta e seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta

centavos).

RATIFICAÇÃO: em 26 de fevereiro de 2024, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 34337483

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
ATOS

ATO DE DECLARAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 2024.01.16/015

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada em fornecimento sobre demanda de Gás liquefeito de petróleo (Gás de cozinha), conforme termo de referência., no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2024.01.16.015.

Dante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de <DFPALVES - ME>, inscrita no CNPJ nº 15.349.313/0001-27.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Contratada: - AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.974.334/0001-90 Processo Administrativo nº 008/2024- DISPENSA a - nº 005/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de Licenciamento de uso Site/Portal com gerenciador de conteúdo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN

VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 - serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

Vigência: 31/12/2024

Goianinha/RN, 26 de fevereiro de 2024.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 15220281

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE DISPENSA 005/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CNPJ/MF sob o nº 31.974.334/0001-90

CONTRATADA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 12331733

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

DESPACHO

DESPACHO

Considerando o Despacho do Vereador João Maria Zacarias da Silva, assumindo a relatoria e RATIFICANDO a juntada das informações solicitadas pela defesa do interessado quanto aos autos nº 7.129/2011-TC, via Despacho da lavra do Conselheiro Tarcísio Costa, restando cumprida a referida diligencia preliminar.

Em observância ao Art. 215, §§ 3º a 7º, do RI, determino a CONVOAÇÃO DOS EXMOS. SRS. VEREADORES PARA COMPARECER A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, no dia 01 de Março de 2024, às 10hs, na sala de Sessões do Plenário José Paulino Soares, sede do Poder Legislativo Municipal.

CONVOCO o advogado Dr. Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros, OAB/RN nº 3.640 a se fazer presente no mesmo dia e hora.

Intimem-se às testemunhas indicadas pelo Representante e Representado, até o máximo de 03 (três), as quais serão inquiridas pelo Relator, na presença do Plenário.

Finda a inquirição, será concedido prazo de 30 (trinta) minutos, individualmente, para manifestação do Representante, do Representado e da Relatoria.

Após, a Representação será submetida a Plenário para decisão do colegiado quanto a procedência ou improcedência do processo de Destituição.

A referida sessão extraordinária terá como ordem do dia a votação do processo de Destituição do Representado, incluídas as seguintes etapas; a. inquirição de testemunhas (Art. 215, §3º e §5º, RI); b. manifestação do Representante, Representado e relatoria (Art. 215, §6º, RI), c. votação da matéria em Plenário (Art. 215, §7º, RI) e consequente arquivamento ou expedição do Projeto de Resolução pelo Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final; d. Votação do Projeto de Resolução, acaso tenha havido decisão do Plenário nos termos do Art. 215, §7º, do RI.

Proceda-se a convocação dos vereadores, conforme Art.

155, do RI.

Proceda-se a convocação do advogado do Representado.

Proceda-se a convocação das testemunhas.

Publique-se no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Ielmo Marinho/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Adriano de Melo Damasceno

Vice-Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 85484280

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria nº 014/2024 de 26 de Fevereiro de 2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor SILVANO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor DOEL SOARES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal, com 01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 26 de Fevereiro de 2024, para comparecer a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAMRN, para participar de reunião administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Ipanguaçu/RN, 26 de Fevereiro de 2024.

Silvano de Souza Lopes

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 04417433

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMATO PDF, PARA DIGITALIZAR OS ARQUIVOS FINALIZADOS DO SETOR DE LICITAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. **DOTAÇÃO:** Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00010/2024 - 09.02.24 - ONLINE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PUBLICIDADE - MEI - R\$ 21.450,00.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 01038240

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, LINK VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. **DOTAÇÃO:** Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00009/2024 - 09.02.2024- DUTRA E OLIVEIRA LTDA - R\$ 4.950,00.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 48037754

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 18/2024, ORIUNDO DA DISPENSA N° 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADA: D G DO REGO NETO ASSESSORIA - ME, inscrita no CNPJ nº

40.396.138/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria pública, de auxílio e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, com acompanhamento aos servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos quadro, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatório mensais de acompanhamento de toda demanda necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei da transparência (LC nº 131/2009) e demais legislações vigentes, conforme exigências do Tribunal de contas e outros. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN; Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 30764665

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 14/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 20/2024. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 14/2024. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ(MF): 06.334.845/0001-08. Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PORTAL INSTITUCIONAL JÁ INTEGRADO COM O PORTAL DA TRANSPARÉNCIA, E-SIC E OUVIDORIA, COM ALIMENTAÇÃO TOTAL DO PORTAL DA TRANSPARÉNCIA E DO PORTAL INSTITUCIONAL, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM O APPLICATIVO NO FORMATO ANDROID PARA ACESSO MOBILE.

Valor Global R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 10 de janeiro de 2024, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 73053064

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prorrogação, tem por objeto o aditivo de prazo. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob nº 009/2023, Dispensa de Licitação nº. 007/2023, com determinação legal nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa ECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.976.992/0001-80, com endereço na Rua Joaquim Bernardo, nº 235-B - Centro - Angicos/RN - CEP: 59515-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15/02/2024 a 31/12/2024.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

Lajes/RN, 09 de fevereiro de 2024.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Representante Legal da Contratante

EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO

Representante Legal da Contratada

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 87111370

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE PORTARIA

PORTRARIA Nº 004, de 22 de fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.800,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.800,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em

igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 26 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 22 de fevereiro de 2024

EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 21007736

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Apresentação e discussão do requerimento 01/2024, na qual visa, solicitação de contratação de recepcionista ou secretário (a) para o conselho tutelar, de autoria do Vereador Edson Junior do Nascimento.

SEGUNDA ORDEM:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Preço Global: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Apresentação e discussão dos aspectos gerais das arboviroses, com a coordenadora de combate às endemias, Profª Esp. Edinalva Nery Duarte.

TERCEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 26 de fevereiro de 2024

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 02641837

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 51087766

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 11/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 11/2024. Base Legal: Art. 74 Inciso III, letra "f" da Lei 14.133/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: GLOBAL SERVIÇOS E CURSOS LIVRES LTDA CNPJ: 35.767.605/0001-97

Objeto: 02 (duas) Inscrições para o 64 Encontro de Administração Pública Municipal que será realizado entre os dias 29 de fevereiro a 04 de março do corrente ano na cidade de João Pessoa/PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 10/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 10/2024. Base Legal: Art. 74 Inciso III, letra "f" da Lei 14.133/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: INLEGIS - Consultoria e Treinamento CNPJ: 30.050.141/0001-80

Objeto: Inscrição para o ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO PARA ASSESSORES, VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES JURÍDICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS: Eleições 2024, Vedações, Fiscalização, Medidas Urgentes para Adequação à Lei Federal nº 14.133/2021, Penalidades Aplicáveis às Condutas Vedadas, LGPD e Temas Relevantes que será realizado entre os dias 05 a 08 de março do corrente ano na cidade de Porto

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Alegre/RS.

Preço Global: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 26/02/2024 por: Kleber Maciel de Souza/Presidente

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pelo ATO DO PRESIDENTE Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade DV00005/2024, constante do presente, eu, JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, Presidente da Câmara para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP 59.025-250 - Natal/RN, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA (CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES/RN), pelo prazo indeterminado conforme art. 109 da lei 14.133/21, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

OLHO D'AGUA DOS BORGES - RN, 11 de janeiro de 2024.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 07280668

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011DV0005 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011DV0005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Presidente do Poder Legislativo do município de OLHO D'AGUA DOS BORGES - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR AS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

NECESSIDADE MUNDIAL DE ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES/LATIVA (CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES/RN).

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita sob o CNPJ: 08.324.196/0001-81

ENDEREÇO Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP 59.025-250 - Natal/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: prazo indeterminado conforme art. 109 da lei 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1002 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

FUNCTION: 1 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

AÇÃO: 2. 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

DO BORGES/RN

DESPESA: 10 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PJ FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OLHO D'AGUA DOS BORGES - RN, 11 de janeiro de 2024.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 38264488

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010DV0004 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010DV0004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pelo ATO DO PRESIDENTE Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade DV00004/2024, constante do presente, eu, JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, Presidente da Câmara para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.334.385/0003-05, com sede na Rua Henrique Castriciano, 198 - Ribeira - CEP 59.012-430 - Natal/RN, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA (CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES/RN), pelo prazo indeterminado conforme art. 109 da lei 14.133/21, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

OLHO D'AGUA DOS BORGES - RN, 11 de janeiro de 2024.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 25358885

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

TERMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Presidente do Poder Legislativo do município de OLHO D'AGUA DOS BORGES - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA (CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES/RN).

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - CAERN, inscrita sob o CNPJ: 08.334.385/0003-05

ENDEREÇO: Rua Henrique Castriciano, 198 – Ribeira – CEP 59.012-430 – Natal/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: prazo indeterminado conforme art. 109 da lei 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES/RN

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO

D`ÁGUA DO BORGES/RN

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO

D`ÁGUA DO BORGES/RN

FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA; 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

AÇÃO: 2. 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA

DO BORGES/RN

DESPESA; 10 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PJ FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OLHO D'AGUA DOS BORGES - RN, 11 de janeiro de 2024.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 65285412

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2024**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 020/2024 de Dispensa de Licitação nº 013/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/2023 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 22 de fevereiro de 2024

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 63566176

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 013/2024 com base no Decreto Federal nº 11.871/2023 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 22 de fevereiro de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 35737777

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2024 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.871/2023 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 22 de fevereiro de 2024.

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 51168753

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
TERMO

CONVÊNIO 001/2024 - CMP

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU E A SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro - Patu/RN - CEP: 59.770.000, neste ato representada pela sua Vereadora Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, inscrita no CPF sob nº 026.418.304-50 e de outro lado a SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número 08.141.749/0001-60, com sede na Rua José Augusto, S/N, centro, CEP: 59.770-000, Patu/RN, neste ato representada pelo o seu presidente, a senhora MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS GURGEL, brasileira, inscrito no CPF sob número 413.815.644-53, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Patu/RN através de ondas de rádio FM à população patuense, considerados de utilidade pública, sendo necessário sua difusão, tendo como meio a Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Integra este Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concemente a execução da finalidade na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

São Obrigações da Câmara Municipal de Patu/RN:

- a. Fornecer os recursos para a execução deste Convênio;
- b. Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentado a necessidade de tal prorrogação;
- c. Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;
- d. Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;
- e. Assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público

São Obrigações da Sociedade Educadora Patuense:

- a. Responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;
- b. Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza Jurídica/Trabalhista, de qualquer espécie entra a Câmara Municipal de Patu/RN e os funcionários da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio A senhora Lucélia Ribeiro Dantas, por parte da Câmara Municipal de Patu e a senhora Monique Godeiro dos Santos, por parte da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor Global do presente Convênio é de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pago em favor da Sociedade Educadora Patuense.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato Convênio terá a vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participes, mediante a lavratura de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Patu/RN.

Patu/RN, 01 de fevereiro de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

1º Convenente

Câmara Municipal de Patu/RN

MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS GURGEL

2º Convenente

Sociedade Educadora Patuense

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 75002831

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

DISPENSA

DISPENSA 010/2024

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A referida contratação justifica-se para atender a necessidade atual da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN diante das diversas obrigações exigidas á órgãos da administração pública e todas os protocolos exigidos pelos tribunais de contas e legislação pertinente, se faz necessário a utilização de mecanismos que operem conforme o TCE-RN exige com relação ao lançamento dos processos e contratações públicas..

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTU-CNPJ 02.288.268/0001-04, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro 2024.

Fabio Fidele Ferreira

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 77352740

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.060.790/0001-33 no valor global de R\$9.480,00(nove mil quatrocentos e oitenta reais)para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, hospedagem, atualização do sítio eletrônico (web institucional), inclusão de novos conteúdos e interfaces, alimentação de arquivos pertinentes as trabalhas da casa, como licitações, trabalhos legislativos e contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Santo Antônio/RN, 26 de fevereiro de 2024

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

ANTÔNIO/RN

**PROCESSO N° 009/2024 - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 009/2024

Dispensa de Licitação nº 008/2024

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 50517180

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º
002/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, MANIFESTA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN; PARA O QUÊ DECLARA O INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE SERÃO SUBMETIDAS A JULGAMENTO TENDO COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL. ENTENDA-SE POR MAIS VANTAJOSA MENOR PREÇO, O PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO DIA 28/02/2024 ATÉ O DIA 01/03/2024, E DEVERÃO SER REMETIDAS PARA O E-MAIL CAMARALEGISLATIVO2023@GMAIL.COM; O TERMO DE REFERÊNCIA SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO [HTTPS://CMSAOFERNANDO.RN.GOV.BR/LEI14133](https://CMSAOFERNANDO.RN.GOV.BR/LEI14133) SÃO FERNANDO/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2024. JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 87847547

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 75 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que após apreciação da documentação, constatou-se que a empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estando, portanto, apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação direta de empresa para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no valor de R\$ 13.474,10 (Treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), junto à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

DE ARAUJO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Av. Renato Dantas, 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45167015

São João do Sabugi/RN, 23 de fevereiro de 2024

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 22853450

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 011/2024, de 20 de fevereiro de 2024, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN-FECAM/RN através da EDIÇÃO 1842, no dia 21 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: 21 de fevereiro de 2024 a 05 de abril de 2024;

II - Leia-se: 26 de fevereiro de 2024 a 10 de abril de 2024.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21 de fevereiro de 2024.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2024 - GP - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, a Sra. Daiane Tenório de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador presidente EDNALDO COUTINHO VITAL, CPF: 063.892.774-90, matrícula 0000015, ½ (meia) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos e alimentação, no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, no dia 27 de fevereiro de 2024, para participar de reunião presencial na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, com a Sra. Erineide Sá, diretora executiva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 26 de fevereiro de 2024.

Daiane Tenório de Souza

Diretora Administrativa

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 31474170

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

PORTARIA

Portaria nº 023/2024

Portaria nº 023/2024

São Paulo do Potengi/RN, 26 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para custear despesas em viagem à NATAL - RN, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de tratar assuntos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi com o presidente da FECAM em NATAL/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSENILDO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 05651356

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 024/2024

Portaria nº 024/2024

São Paulo do Potengi/RN, 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JOÃO LEONARDO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de COMISSÃO OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para custear despesas em viagem à NATAL - RN, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de tratar assuntos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi com o presidente da FECAM em NATAL/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

PRESIDENTE

Manoel Lopes de Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 73417521

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 005/2024

Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Processo nº 02000004/24

A Câmara Municipal de São Vicente/RN torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO ESCOLAR EXECUTIVA DESTINADAS AO AUDITÓRIO FRANCISCO GABRIEL, visando atender o disposto no § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.333/2021, onde abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais, juntamente com a documentação exigida no item 13 do Termo de Referência sob pena de não reconhecimento e validade, que deverão ser entregues *in loco* no dia 01 de março de 2024, às 09h, no prédio sede da Câmara, com endereço na Av. Senador Agenor Maria, nº 257 - CEP 59340-000 - São Vicente/RN, podendo o referido Termo de Referência ser solicitado através do e-mail: camara.sv@hotmail.com, valendo destacar ainda que a empresa detentora da proposta mais vantajosa, através de menor preço, para a Câmara Municipal de São Vicente, será contratada desde que comprove também reunir todas as condições necessárias e após analisada e comprovada toda a documentação exigida.

São Vicente/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 52501346

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 004/2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo nº 02000003/24

A Câmara Municipal de São Vicente/RN torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento das inserções de matérias para divulgação dos assuntos institucionais da Câmara Municipal, acompanhamento e gravação das sessões e demais eventos realizados para efeito de transmissão, inclusive atuando como mesário de som, sistematização e elaboração de esboços dos assuntos tratados nas sessões para efeito da elaboração das respectivas atas, visando atender o disposto no § 2º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.333/2021, onde abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais, juntamente com a documentação exigida no item 13 do Termo de Referência sob pena de não reconhecimento e validade, que deverão ser entregues *in loco* no dia 01 de março de 2024, às 09h30m, no prédio sede da Câmara, com endereço na Av. Senador Agenor Maria, nº 257 - CEP 59340-000 - São Vicente/RN, podendo o referido Termo de Referência ser solicitado através do e-mail: camara.sv@hotmail.com, valendo destacar ainda que a empresa detentora da proposta mais vantajosa, através de menor preço, para a Câmara Municipal de São Vicente, será contratada desde

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

que comprove também reunir todas as condições necessárias e após analisada e comprovada toda a documentação exigida.

São Vicente/RN, 26 de fevereiro de 2024.

VALOR CONTRATADO GLOBAL R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGC - Orçamento Geral Da Câmara do Município Tangará/RN, conforme o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93

O prazo de vigência do contrato objeto desta dispensa, conforme o caso, inicia-se em 01 de março de 2024 e vigora até 31 de dezembro de 2024.

DATA: 26 de março de 2024

Ana Lourdes Viana da Silva

Presidenta
Câmara

Francisco Dias de Oliveira

Representante Legal

Manoel Lopes de Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 26061064

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ EXTRATO

EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023

EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023

Processo nº 03/2023- Inexigibilidade nº 02/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.539.512/0001-32.

CONTRATADO: Empresa CENTRAL DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABIL EIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.556.869/0001-33.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO Constitui em reajuste de valor.

VALOR REAJUSTADO R\$ 600,00 (seiscientos reais) MÊS, TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66561185

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0063/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

ADERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº043/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara de Tibau do Sul/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho RATIFICAR e torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2023, nos termos art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com a Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 7.982, de 23/01/2013,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

agora combinado o decreto federal 9.488/2018 e Decreto Municipal nº08/2021 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Passagem/RN, Tendo como Órgão não participante, mas (Aderente): CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN- CNPJ: 09.428.749/0001-09, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN; tendo como empresa IRILENE DA SILVA MATIAS - 07042571495 - CNPJ: 34.310.563/0001-06, adesão aos itens que saiu vencedora: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45; totalizando o valor de R\$ 52.683,40 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Tibau do Sul/RN, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 78056567

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO

AVISO DE DISPENSA Nº 008/2024.

AVISO DE DISPENSA Nº 008/2024.

PROCESSO DE DESPESA Nº 064/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

AVISO DE DISPENSA nº 008/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, com critérios de julgamento do tipo Menor Preço Global em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE INFORMÁTICA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, podendo eventuais

interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O edital e seus anexo deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@tibaudosul.rn.leg.br

Data para inicio e encerramento para apresentação da proposta e documentação: dia 27 a 29 de fevereiro de 2024 até as hs14:00HS.

A proposta de Preços deverá ser entregue e/ou no Setor de Licitação através do e-mail: cpl@tibaudosul.rn.leg.br da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis, com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Tibau do Sul/RN, 26 de fevereiro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 30715771

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO

AVISO DE DISPENSA Nº 009/2024.

AVISO DE DISPENSA Nº 009/2024.

PROCESSO DE DESPESA Nº 064/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

AVISO DE DISPENSA nº 009/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, com critérios de julgamento do tipo Menor Preço Global em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

torna público aos interessados que a administração da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTROLE INTERNO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA NUNICIPAL DE VEREADORES DE DE TIBAU DO SUL/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O edital e seus anexo deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@tibaudosul.rn.leg.br

Data para inicio e encerramento para apresentação da proposta e documentação: dia 27 a 29 de fevereiro de 2024 até as hs14:00HS.

A proposta de Preços deverá ser entregue e/ou no Setor de Licitação através do e-mail: cpl@tibaudosul.rn.leg.br da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis, com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Tibau do Sul/RN, 26 de fevereiro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 62606638

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MINICIPAL DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 09.428.749/0001-09

CONTRATADA: IRILENE DA SILVA MATIAS - 07042571495 - CNPJ: 34.310.563/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

VIGÊNCIA: INCÍCIO: 26/02/2024 - TÉRMINO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 52.683,40, (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

INFORMACAO ORÇAMENTÁRIA

PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO CONTRATO O MUNICÍPIO UTILIZARÁ RECURSOS ESPECÍFICOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO CONFORME DESCrito ABAIXO:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 - MTERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

TIBAU DO SUL/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

P/CONTRATANTE

GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA

DIRETOR - P/CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 05655026

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

RETIFICAÇÃO

Vereador Presidente

**RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PASSAGENS AEREAS, COM DESTINO BRASILIA PARA A XXIII MARCHA DOS VEREADORES .

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 62200421

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 721 - MARIA JANAINA DA SILVA 07319987406 30.129.715/0001-00, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PASSAGENS AEREAS, COM DESTINO BRASILIA PARA A XXIII MARCHA DOS VEREADORES , com o valor total julgado de R\$ 5.661,54 (cinco mil seiscentos e sessenta e um e cinquenta e quatro centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 23/02/2024

Venha-Ver/RN, 23/02/2024

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 02455453

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - ORDEM CRONOLOGIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES
Pagamentos em Ordem Cronológica

JANEIRO/2024

Fonte / Tipo Fila	Fila	Credor	Emp.	Proc.	Contrato	Documento			Vencimento	Pagamento	Ordenador	Situação
						Tipo	Nº	Valor				
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos												
		GRANDES CREDORES										
1	41.910.000001-42 - WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA		1	1		Nota Fiscal	150	5.000,00	21/02/2024	22/01/2024	086.960.564-00 - JESSICA LEITE OUEIRAGA SALES	Pago
2	080.769.694-80 - FRANCISCO MARCOS DA SILVA PEREIRA		6	2		Nota Fiscal	2618	700,00	29/02/2024	30/01/2024	086.960.564-00 - JESSICA LEITE OUEIRAGA SALES	Pago
3	51.715.056.0001-63 - 51.715.056 FRANCISCO MARCOS DA SILVA PEREIRA		5	3		Nota Fiscal	2	3.000,00	01/03/2024	31/01/2024	086.960.564-00 - JESSICA LEITE OUEIRAGA SALES	Pago
4	40.413.162.0001-76 - FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA		3	4		Nota Fiscal	174	5.000,00	18/02/2024	19/01/2024	086.960.564-00 - JESSICA LEITE OUEIRAGA SALES	Pago
5	26.536.689.0001-67 - ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA		2	14		Nota Fiscal	762	5.000,00	18/02/2024	19/01/2024	086.960.564-00 - JESSICA LEITE OUEIRAGA SALES	Pago
6	40.413.162.0001-76 - FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA		3	15		Nota Fiscal	178	5.000,00	21/03/2024		086.960.564-00 - JESSICA LEITE OUEIRAGA SALES	Liquidado
7	762.519.854-53 - ALDO ARAUJO DA SILVA		4	16		Nota Fiscal	6587	3.681,70	18/02/2024	19/01/2024	086.960.564-00 - JESSICA LEITE OUEIRAGA SALES	Pago
						Total Fila:	Valor:	27.381,70	Registros:	7		
						Total Fonte:	Valor:	27.381,70	Registros:	7		
						Total da Entidade:	Valor:	27.381,70	Registros:	7		
						Total Geral:	Valor:	27.381,70	Registros:	7		

Publicado por:

Jessica Leite Queiroga Sales

Código Identificador: 41133238

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecno Técnologia / /

Emitido em: 25/02/2024 15:00:36

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **EXTRATO**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Palácio
Geraldo Cândido da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

Contratada: **EAS LOCACOES LTDA**

CNPJ: **11.146.234/0001-68**

Processo nº **24/2024** - Dispensa nº **12/2024**

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - CORONEL EZEQUIEL

Coronel Ezequiel/RN, 22 de janeiro de 2024.

KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO - Presidente
Contratante

EAS LOCACOES LTDA
Contrata

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000 CNPJ: 09.079.062/0001-05 –
Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: câmara.coronel.ezequiel@hotmail.com www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO
Código Identificador: 87714617

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 2024.01.16/015



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < D F P ALVES - ME >, inscrita no CNPJ nº 15.349.313/0001-27, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás liquefeito de petróleo (Gás de cozinha), conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Francisco Juraci Leite
Francisco Juraci Leite
Presidente

Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000
Fone: (84) 3356-0001
Email: cmdrseveriano@gmail.com

Publicado por:
FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 62550700

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

AVISO DE PRETENSA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Tibau-RN, em atendimento ao Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2024 para "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DIÁRIA DE SERVIÇOS DE CARATER DE INTERESSE PÚBLICO ADMINISTRATIVO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA", a fim de obter propostas. Para tanto, convoca os interessados à enviarem suas propostas em relação as especificações constantes no Termo de Referência disponibilizado no site <https://tibau.rn.leg.br/> (aba licitações e contratos), ou através da solicitação do Termo de Referência através no e-mail licitacoescmtnibaurn@gmail.com. As propostas e documentação regular em conformidade solicitado através do termo de referência poderão ser entregues de forma presencial perante à Comissão de Contratação desta edilidade no endereço acima especificado ou enviadas exclusivamente para o e-mail licitacoescmtnibaurn@gmail.com até às 10h30 do dia 01 de Março de 2024. O (a) interessado (a) detentor (a) da proposta mais vantajosa com sua documentação regular em conformidade com o especificado no termo será contatada em até dois dias úteis visando sua contratação. Tibau-RN, 26 de Fevereiro de 2024. Ana Henriqueza Rodrigues Florêncio da Silva - Servidora Responsável

Publicado por:

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 25254786

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **TERMO**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Dispensa nº 12/2024
Processo Administrativo nº 310112/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CREDOR: EAS LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 11.146.234/0001-68.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 21 de fevereiro de 2024.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89

*Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024
Processo nº 10/2024/INEX*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

CREDOR: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.520.389/0001-08

VALOR: R\$ 3.652,32 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Santa Cruz/RN, 08 de janeiro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente da Câmara Municipal

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200000

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 03871147

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000

CNPJ: 08.539.520/0001-89

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024-INEX

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

CREDOR: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.520.389/0001-08

VALOR: R\$ 3.652,32 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e autorizada pelo Sr. FABIO RODRIGUES DIAS, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Santa Cruz/RN, 08 de janeiro de 2024.

Emerson Antônio dos Santos Fernandes
Agente de Contratação

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 24281527

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

SETOR DE CONTRATAÇÕES

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, imparcialidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Licença de software de Painel Eletrônico de Votação, que garanta o controle integral de todos os eventos das sessões plenárias, incluindo registro de presença, votação, controle do tempo de tribuna, geração e emissão automática de diversos relatórios, em total concordância com o regimento interno da casa.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camaracerrocara@gmail.com” em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 29/02/2024.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

ANARÍLIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO

Agente de Contratação
Matrícula nº 213-1

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000 – CNPJ: 08.386.716/0001-80
Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – cplcamaramunicipaldecerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 16451314

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072024/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, CNPJ: 24.518.425/0001-55

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, CNPJ nº CNPJ N°. 28.083.995/0001-10, sediada na Rua Irineu Clemente da Costa, 97, Centro, Santo Antônio /RN, Cep nº 59.255-000.

OBJETO.: Contratação de empresa para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria em Controle Interno do Poder Legislativo abrangendo a estruturação da controladoria, bem como elaboração de documentos e instruções técnicas para realização de ações da controladoria da Câmara Municipal de Passagem/RN, durante o período de fevereiro a dezembro de 2024.

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Este extrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024.

Rua Senador Dinarte Mariz – centro Passagem/RN
CEP 59.259.000 - fone/Fax: (84)3286 0016

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 43224380

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA 150 MB, FULL DUPLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA – RN. CRITERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou acessando o site <https://www.cmlagoadanta.rn.gov.br/portalcompras>. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 01 de Março de 2024, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cmllicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 26 de Fevereiro de 2024.

AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 52244268

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTА - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTА
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS E DA PUBLICIDADE A POPULAÇÃO DE EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. **CRITERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.** Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou acessando o site <https://www.cmlagoadanta.rn.gov.br/portalcompras>. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 01 de Março de 2024, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cmllicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 26 de Fevereiro de 2024.
AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 27362445

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSAO E MANUTENCAO EM SONOPLASTIA DAS SESSOES AO VIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. CRITERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou acessando o site <https://www.cmlagoadanta.rn.gov.br/portalcompras>. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 01 de Março de 2024, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cmllicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 26 de Fevereiro de 2024.

AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 34515651

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaçanã/RN, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para contratação de Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2024, de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidades, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, as empresas interessadas poderão solicitar no e-mail: licitacaocmjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN, o termo de referência da presente Dispensa. Dessa forma, fica convocada as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante neste aviso, através do modelo contido em anexo, para o e-mail licitacaocmjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN até o dia **01/03/2024**, nos dias úteis, das 07h:00min às 13h:00min. (Período para apresentação das propostas de **27/01/2024 a 01/03/2024 - às 13h**). A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jaçanã/RN será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. **Dispensa de Licitação n.º 12/2024.** Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. Informações disponíveis no e-mail licitacaocmjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN. Mais informações pelo fone (84) 32952231, ou <https://www.jacana.rn.leg.br/transparencia/aviso-de-licitacoes-editais>

Jaçanã/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Victor Nascimento dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 012/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2024, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COPA, COZINHA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
1.	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas.	30	KG
2.	Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais 1kg	150	KG
3.	Adoçante c/ ciclamato de sódio unidade c/ 100 ml.	5	UND
4.	Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	10	UND
5.	Biscoito amanteigado 300g	40	UND
6.	Bolacha copinha 250g	40	UND
7.	Bolacha cream Craker integral 400g	40	UND
8.	Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote c/ 250 g	110	UND
9.	Chá de boldo, embalagem de 50g	40	UND
10.	Chá de camomila, embalagem de 50g	40	UND
11.	Chá de erva doce, embalagem de 50g	40	UND
12.	Doce sabor banana LT c/ 600g	30	LT
13.	Doce sabor Goiaba cascão LT c/ 600g	30	LT
14.	Doce sabor Goiaba LT c/ 600g	30	LT
15.	Leite em pó desnatado, embalagem 200g	50	UND
16.	Leite em pó integral, embalagem 200g	40	UND
17.	Manteiga unidade c/ 500g	40	UND
18.	Margarina com sal unidade c/ 500g	40	UND
19.	Margarina sem sal unidade c/ 500g	20	UND
20.	Pão de forma 500g	36	UND
21.	Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	50	UND
22.	Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	40	UND
23.	Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	30	UND
24.	Preparado sólido para refresco sabor laranja unidade com 20	80	UND
25.	Preparado sólido para refresco sabor limão unidade com 20g	80	UND
26.	Preparado sólido para refresco sabor uva unidade com 20g	30	UND
27.	Presunto 1000g	20	KG
28.	Queijo de manteiga 1000g	20	KG
29.	Queijo Mussarela 1000g	20	KG
30.	rapadura em tabletes pote c/ 30 unidades	20	PCT
31.	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	40	LT
32.	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	40	LT
33.	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	40	LT
34.	Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	40	UND

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçanã/RN – CEP: 59225-000

Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80

www.jacana.rn.leg.br - E-mail: licitacaocmjacana@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço.

Jaçanã, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçanã/RN – CEP: 59225-000

Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80

www.jacana.rn.leg.br - E-mail: licitacaocmjacana@gmail.com

Publicado por:

Victor Nascimento dos Santos

Código Identificador: 33215570

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaçanã/RN, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para contratação de Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2024, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, as empresas interessadas poderão solicitar no e-mail: licitacaocmjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN, o termo de referência da presente Dispensa. Dessa forma, fica convocada as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante neste aviso, através do modelo contido em anexo, para o e-mail licitacaocmjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN até o dia **01/03/2024**, nos dias úteis, das 07h:00min às 13h:00min. (Período para apresentação das propostas de **27/02/2024 a 01/03/2024 - às 13h**). A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jaçanã/RN será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. **Dispensa de Licitação n.º 13/2024.** Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. Informações disponíveis no e-mail licitacaocmjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN. Mais informações pelo fone (84) 32952231, ou <https://www.jacana.rn.leg.br/transparencia/aviso-de-licitacoes-editais>

Jaçanã/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Victor Nascimento dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 013/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2024, DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
1.	Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas	100	UND
2.	Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	200	UND
3.	Álcool etílico hidratado comum, 92,8°, uso doméstico, unidade com 500 ml	100	UND
4.	Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	50	UND
5.	Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta	30	UND
6.	Óleo de peroba impermeabilizante, óleo mineral e vegetal e aromatizante, conservação de moveis, 100ml.	50	UND
7.	Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	140	UND
8.	Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	110	UND
9.	Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	200	UND
10.	Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	150	UND
11.	Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	50	UND
12.	Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradichlorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	100	UND
13.	Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com “bico econômico”, padrão ph entre 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	100	UND
14.	Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	50	UND
15.	Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	50	UND
16.	Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	40	UND
17.	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	90	UND

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçanã/RN – CEP: 59225-000

Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80

www.jacana.rn.leg.br - E-mail: licitacaocmjacana@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

18.	Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	50	UND
19.	Lâ de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	70	UND
20.	Limpa Pisos 1Litro	200	
21.	Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	50	UND
22.	Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	80	UND
23.	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	50	UND
24.	Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	50	UND
25.	Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	5	UND
26.	Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	50	UND
27.	Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	70	UND
28.	Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente antibacteriano, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	40	UND
29.	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, pacote com 4 unid.	70	UND
30.	Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas picotadas medindo 22x20 cm cada uma. Pacote com duas unidades. Marca de referência	10	UND
31.	Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	10	UND
32.	Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestrante, peso 200 g, formato retangular	30	UND
33.	Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tampionantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	10	UND
34.	Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, antisséptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, ph 5.0 a 6.0, embalagem plástica resistente com 2000 ml	5	UND
35.	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal	20	UND
36.	Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades	10	UND
37.	Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	10	UND
38.	Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	50	UND

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçanã/RN – CEP: 59225-000

Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80

www.jacana.rn.leg.br - E-mail: licitacaocmjacana@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

39.	Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	10	UND
40.	Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	10	UND

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço.

Jaçanã, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 04/2024

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 04/2024 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O (A) CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN E A EMPRESA DANIEL ALVES DA NÓBREGA.

A Câmara Municipal de Equador RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 10.873.396/0001-35, com sede na Rua São Sebastião, n. 62, Centro, Equador RN, neste ato representado pelo presidente desta casa, Sr. Fábio Aurélio Bulcão, adiante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa: DANIEL ALVES DA NÓBREGA CNPJ: 52.658.599/0001-59, ENDEREÇO: Rua: Antônio Cantalice Nogueira, Nº 651 BAIRRO: José Marcelino, Equador RN, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo contratual, decorrente da Dispensa Eletrônica 12/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Tem como objetivo a necessidade de readequação contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme autoriza o Art. 124, I, d, da Lei 14.133/21.

1.2. Discriminação do objeto

Os valores dos serviços abaixo sofrerão acréscimo de 25% conforme autoriza a legislação vigente, alterando para os valores abaixo:

Nº do item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE COM BACKUP DE BANCO DE DADOS E ARQUIVOS	30	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00
2	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE SIMPLES	30	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR E NOTBOOK	30	R\$ 39,35	R\$ 1.180,50
4	VISITA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DE ANTIVÍRUS	30	R\$ 16,60	R\$ 498,00
5	CONFIGURAÇÃO DE REDE	30	R\$ 24,87	R\$ 746,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em Janeiro de 2024 e encerramento Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.724,25 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Quatro reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/2021

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. NÃO É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133/21

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da CIDADE DE PARELHAS RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

EQUADOR/RN 21/02/2024

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Publicado por:
FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 42781153

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

DECRETO Nº 151, de 19 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 22.247,25, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.247,25 (vinte
e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) às dotações especificadas
no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em
contrário.

ANGICOS/RN, 19 de janeiro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				22.247,25
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				22.247,25
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			22.247,25
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		22.247,25
Anexo II (Redução)				22.247,25
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				22.247,25
	1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara			22.247,25
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		22.247,25

ANGICOS/RN, 19 de janeiro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 13280268

DIÁRIO OFICIAL

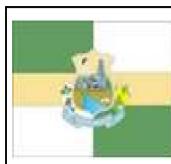
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - AVISO



ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE:
CNPJ: 08.470.890/0001-07

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados para as práticas legislativas, com sistema de votação e equipamentos eletrônicos para o uso em sessão legislativa, com serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail CAMARAMUNICIPALJARDIMDEANGICOS@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, CEP: 59.544-000, de 8H AS 13H.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail CAMARAMUNICIPALJARDIMDEANGICOS@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, CEP: 59.544-000, de 8H AS 13H.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSE HEUDES DE SOUZA BARACHO
COORD. GESTÃO DE CONTRATOS

Publicado por:
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 15556623

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30010001/2024 - CONTRATO Nº 202402160001 - ORIGEM: Dispensa Nº 09020001/20254- **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **CONTRATADA(O).....:** AC2B TECNOLOGIA EIRELI **OBJETO:** Contratação de solução tipo SaaS para atender as exigências da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, contemplando plataforma web integrada de contratações públicas, contemplando processo eletrônico de licitações públicas com assinatura eletrônica e disponibilização na nuvem, pesquisa de preços, ETP - Estudo Técnico Preliminar, Processo de contratações direta com assinatura eletrônica e disponibilização em nuvem e plataforma web de gestão de contratos contratos - **VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.001.1001.01.031.0011.2.004 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** R\$ 26.400,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000 NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com Código Identificador: 05177558

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09020001/20254

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30010001/2024

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE: 20.301.708/0001-90 - AC2B TECNOLOGIA EIRELI							
Item	Descrição	Marca	Qty.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓDILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA.	PRÓPRIA	12.0	MES	716,67	700,00	8.400,00
2	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS, INTEGRADO COM O PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	PRÓPRIA	12.0	MES	700,00	500,00	6.000,00
3	PLATAFORMA WEB PARA PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO	PRÓPRIA	12.0	MES	700,00	500,00	6.000,00
4	PLATAFORMA WEB ELABORAÇÃO DO ETP	PRÓPRIA	12.0	MES	646,67	500,00	6.000,00
							Total.....R\$ 26.400,00
Homologado para AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais), em 16/02/2024.							

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-B84-3292
PÁGINA: 1 DE 2



assinado eletronicamente
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-864-3292
PÁGINA 2 DE 2



Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 32014580

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - OUTROS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09020001/20254

Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 09020001/20254, referente ao Processo Administrativo nº 30010001/2024, o(a) Sr(a). NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

20.301.708/0001-90 - AC2B TECNOLOGIA EIRELI							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓDILE DE ASSINATURA ELETRONICA.	PRÓPRIA	12.0	MES	716,67	700,00	8.400,00
2	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS, INTEGRADO COM O PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	PRÓPRIA	12.0	MES	700,00	500,00	6.000,00
3	PLATAFORMA WEB PARA PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO	PRÓPRIA	12.0	MES	700,00	500,00	6.000,00
4	PLATAFORMA WEB ELABORAÇÃO DO ETP	PRÓPRIA	12.0	MES	646,67	500,00	6.000,00
Total.....							R\$ 26.400,00
Adjudicado para AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais), em 16/02/2024.							

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 116-724-891
PÁGINA: 1 DE 2



assinado eletronicamente
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA

> JOSÉ DA PENHA <

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 16-724-1591
PÁGINA 2 DE 2



Publicado por:
Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 30354743

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **AVISO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOSÉ DA PENHA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, torna público que realizará as 08:00, do dia 01 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 26020002/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTEÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN. Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa unidade 1, Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C, 40 metros, Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A, 10KA, Curva C, 1 unidade, PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021, 12 m², Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V, 1 unidade.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua João de Deus Fontes, 300 Centro, José da Penha/RN e no endereço eletrônico: <https://cmjosedapenha.rn.gov.br>. Informações pelo telefone: (84) 3383-2279. José da Penha/RN, 26 de fevereiro de 2024.

SARA NUNES QUEIROZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000
CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.com

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES

Código Identificador: 84862287

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37 – Tel.: (84) 3257-0105

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Agente de Contratação e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como as previsões na Lei federal nº 14.133/2021 e na Lei municipal nº 409/2024,

Resolve:

Art. 1º. DESGNAR a servidora **ALETICYA ARAUJO SILVA DE ABREU**, inscrita no CPF sob o nº 995.721.093-91, para exercer a FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito da Câmara municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 02/01/2024.

Art. 3º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 20 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 33024135

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 250/2009 e portaria nº 007/2022,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) ½ (meia) diárias ao Sr. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 13-2, digitador da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas onde participará da capacitação para emissão de cédulas de identidades, objeto de convênio firmado entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN e a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º. O treinamento ocorrerá na central do cidadão localizada no Município de São José de Mipibu/RN, entre os dias 28 e 29 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 26 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 53320347

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 250/2009 e
portaria nº 007/2022,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) ½ (meia) diárias a Sra. MARIA LUISA DE LIMA, matrícula nº 11-6, auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas onde participará da capacitação para emissão de cédulas de identidades, objeto de convênio firmado entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN e a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º. O treinamento ocorrerá na central do cidadão localizada no Município de São José de Mipibu/RN, entre os dias 28 e 29 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 26 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 43762722

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PARECER JURÍDICO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 126.003/2024

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EMENTA: *Constitucional. Administrativo.*

Llicitação. Aquisição de Material de Expediente.

Llicitação fracassada. Possibilidade Legal.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de classificar como fracassada a licitação com o objeto de adquirir material de expediente e produtos correlatos, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da imparcialidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Alega o setor de licitações a justificativa do fracasso por estarem os preços acima do valor estimado, porém destaque-se que o valor estimado estava abaixo do valor do mercado, uma vez que foi obtido por preços públicos.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



Para tanto, a documentação juntada mostra-se suficiente para o estrito propósito de elaboração deste parecer.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não. A contratação realizada pela Administração Pública se sujeita, em regra, à licitação, assentada nos fundamentos da moralidade administrativa e da igualdade de oportunidades.

Nesse sentido, dispõe o artigo 37, inciso XXI da Constituição da República:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação , as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O fato é que os preços não são compatíveis com o preço médio, e não condiz, minimamente, com a realidade mercadológica, o que impossibilita a continuidade do processo em vigor.

3. CONCLUSÃO

O processo se encontra devidamente justificado, restando evidente a urgência na contratação do objeto licitado por meio de procedimento mais célere, com o fito de evitar prejuízos a administração, inclusive por restar fracassado a tentativa de contratação do objeto.

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende refazimento do processo, considerando o procedimento fracassado, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jardim do Seridó - RN, 23 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



LUISIANE MORAIS DA FONSECA

Assessora Jurídica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

4
Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 71184143

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROC. ADMIN. LMJS Nº 226.001/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, para o objeto: **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 02 (dois) dias úteis, a contar a partir da publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

OBS.: AS EMPRESAS PODERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA PELO E-MAIL PARA OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

E-mail para contato: licitacaoemjs@gmail.com

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - _____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. E-MAIL: _____

Item	Cod.	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Vlr. Unt.	Vlr. Total
01	0017535	Caneta esferográfica cristal fina, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores tintas azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10		
02	0019479	Envelope tamanho A4 – cor madeira	Und	300		
03	0019480	Envelope tamanho ofício	Und	150		
04	0000168	Papel tipo a4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas.	Caixa	60		
05	0017541	Papel peso 40: especificação: papel peso 40 g/8m cores brancas, resma com 100 folhas. Tamanho a4.	Pacote	10		
06	0017542	Papel peso 60: especificação: papel peso 120 kg, cor branca, resma com 50 folhas. Tamanho a4.	Pacote	10		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



07	0017545	Fita adesiva 45mm x 50m para empacotamento, cristal.	Und	10		
08	0017536	Caneta marca texto, ponta de 4,0mm, caixa com 12 unidades.	Und	20		
09	0019481	Lixeira para escritório sem tampa	Und	15		
10	0006629	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tamanho 150x18mm.	Und	15		
11	0006605	Cola branca, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Unidade com 90g.	Und	10		
12	0006614	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, tipo mesa, capacidade mínima de 20 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6b.	Und	10		
13	0000061	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	20		
14	0000059	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades,	Caixa	10		
15	0017540	Régua escritório, material aço inoxidável, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido.	Und	10		
16	0006674	Bloco para recado adesivo 76mmx102mm.	Und	20		
17	0006675	Bloco para recado adesivo 76mmx76mm.	Und	20		
18	0017546	Bloco para recado adesivo 38mmx51mm.	Und	20		
19	0006578	Clipes tamanho 3/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 100 unidades.	Caixa	10		
20	0006579	Clipes tamanho 4/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	10		
21	0006581	Clipes tamanho 8/0, fabricado com arame de aço niquelado, caixa com 25 unidades.	Caixa	5		
22	0006611	Porta lápis, clips e lembrete, tipo conjugado 3 em 1, em acrílico interirio fumê, comprimento 230mm, largura 60mm e altura 90mm.	Und	15		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
 Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
 Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
 Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
 Contato: (84) 3472-2388 | e-Mail: câmara_js@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846



23	0017539	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno (plástico) com formato anatômico, tamanho aproximado 21cm.	Und	4		
24	0017558	Arquivo morto 250x130x350mm azul	Und	20		
25	0019482	Arquivo morto 250x130x350mm preto	Und	20		
26	0006768	Pasta sanfonada plástica a4, com 12 (doze) divisórias.	Und	10		
27	0017537	Pasta classificadora com grampo plástico estendido, cor amarela, medindo 235 x 345mm. Gramatura 480.	Und	200		
28	0016710	Tinta para impressora colorida multifuncional* marca de referência: epson; modelo: ecotank; preto, original.	Und	03		
29	0016711	Tinta para impressora colorida multifuncional* marca de referência: epson; modelo: ecotank; ciano, original.	Und	03		
30	0016712	Tinta para impressora colorida multifuncional* marca de referência: epson; modelo: ecotank; magenta, original.	Und	03		
31	0016713	Tinta para impressora colorida multifuncional* marca de referência: epson; modelo: ecotank; amarelo, original.	Und	03		
32	0017549	Grampo plástico macho-fêmea, cor transparente. Pacote com 50 unidades.	Pacote	03		
33	0017551	Marcador de quadro branco, cor preto.	Und	03		
34	0017552	Marcador de quadro branco, cor azul.	Und	03		
35	0017553	Marcador de quadro branco, vermelho.	Und	03		
TOTAL:						

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

_____ /RN, em ____/____/____.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
 Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
 Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
 Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
 Contato: (84) 3472-2388 | e-Mail: câmara_js@hotmail.com

Publicado por:
 Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 35141753

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1846

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.